



ESTADO DE GOIAS  
Prefeitura Municipal de

**NOVA AMÉRICA**

Portaria nº 01/2024

Nova América Go, 18 de novembro de 2024.

**“Dispõe sobre nomeação de Comissão Julgadora e dá outras providencias”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DE NOVA AMÉRICA/GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, e em especial da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) c/c** as normas contidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – PNAB/2024**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo mencionadas para comporem a **COMISSÃO AVALIADORA** para realizarem a “Análise de mérito cultural” dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público n. 01/2024:

- Maria da Conceição Silva – Representante da Educação Municipal;
- Cléria Sobrinho – Representante da Sociedade Civil;
- Luís Gustavo Érico Pinheiro Moreira – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente;

**Art. 2º** - A **COMISSÃO AVALIADORA** deverá analisar todos os projetos dos artistas inscritos no Edital de Chamamento Público n. 01/2024, habilitando e desabilitando, todos os concorrentes;



ESTADO DE GOIAS  
Prefeitura Municipal de

**NOVA AMÉRICA**

---

**Art. 3º** - A COMISSÃO AVALIADORA deverá avaliar as propostas de todos os artistas atribuindo-lhes notas, que podem variar de 00 a 100, e emitir a lista com todos os classificados e desclassificados para publicação no portal da transparência e no placar da Prefeitura Municipal de Nova América - Go.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DE NOVA AMÉRICA, Estado de Goiás**, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Veralúcia Rocha Pimenta**  
**Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente**